

Protocolo de Esclarecimentos ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Natalia Camargo Galvão <natalia.galvao@db1.com.br>

Ter, 26/03/2024 11:03

Para:Coord. de Licitações e Contratos <licit@tceto.tc.br>

Cc:licitacao <licitacao@db1.com.br>

Prezados, bom dia!

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Tendo em vista a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**, a **CONSIGNET SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.112.748/0001-81, com sede na Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, Sobre Loja, centro, CEP 87014-010, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, e-mail: licitacao@db1.com.br e telefone (44) 3033-6303, **vem por meio dessa solicitar o protocolo de esclarecimentos a seguir:**

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DESIGNADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

CONSIGNET SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.112.748/0001-81, com sede na Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, Sobre Loja, centro, CEP 87014-010, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por quem de direito, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, tendo em vista a publicação do Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, solicitar **ESCLARECIMENTO** ao edital em epígrafe.

Em resumo, a solicitante pretende participar do processo licitatório acima mencionado, que tem por objeto “seleção de empresa especializada para fornecimento de solução web para gerenciamento, controle e automatização das operações de consignações em folha de pagamentos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, assim como da margem consignável dos membros, servidores efetivos, requisitados com ônus e ocupantes de cargo em comissão[...]”.

Logo, encontramos alguns pontos que se fazem necessários serem elucidados pelo presente Pregoeiro, os quais passamos a questionar abaixo:

1. Qual o banco da folha de pagamento?
2. Quais são as Consignatárias credenciadas?
3. Poderá ser cobrada pela Contratada taxa de Adesão das Instituições financeiras (Consignatárias)?
4. Poderá cobrar dos demais convênios?
5. Qual a quantidade de contratos consignados tem cada Banco/Consignatárias credenciados ao Município?

6. Sabemos que a empresa vencedora do certame tem a responsabilidade de fazer a gestão da margem e de todos os consignados, ocasião em que terá acesso as taxas praticadas por todos os demais convênios, além do conhecimento de todo endividamento dos servidores do referido Órgão.
 - a. Desta forma, questionamos se será admitido que a empresa processadora realize prestação do serviço diverso do exigido no objeto do Edital, cobrando das consignatárias por tal serviço?
 - b. Questionamos ainda se serão admitidas como consignatárias vinculadas a este Órgão empresas que possuam em seu quadro societário pessoas com vínculo com a empresa processadora que venceu o certame ou empresas que sejam do mesmo grupo econômico desta? Em caso positivo, isso não caracterizaria conflito de interesse?
7. Sobre treinamento do sistema, passamos a questionar:
 - a. Quando será solicitado o treinamento?
 - b. Qual o prazo de duração do treinamento?
 - c. Poderá ser feito de forma online?
 - d. Para quem será aplicado o treinamento?
8. Não encontramos no edital e seus anexos, informações sobre SLA de atendimento, desta forma entendemos que poderá ser de acordo com as normas já praticadas pela empresa contratada, correto?
9. No Item 4.5.9. da Cláusula Quarta da Minuta de Contrato: “Permitir acessos concorrentes ao sistema sem limitação de número de usuários ou necessidade de aquisição de quaisquer licenças;” e no Item 4.8.2. Cláusula Quarta da Minuta de Contrato: “Permitir parametrização que defina que o mesmo usuário poderá acessar simultaneamente a partir de 02 ou mais equipamentos;”. Passamos a questionar:
 - a. Ambos os itens são similares no aspecto do controle, mas se anulam. Sendo assim, qual a expectativa quanto à esses itens?
10. No Item 4.5.10. da Cláusula Quarta da Minuta de Contrato: “Permitir a personalização da identidade visual do sistema para caracterizá-lo para o Tribunal;”. Passamos a questionar:
 - a. Para qual módulo deverá haver a permissão de personalização da identidade visual?
 - b. A permissão deve ser cedida apenas para o Servidor ou para todo o sistema?
11. No Item 4.1 da Cláusula Quarta da Minuta de Contrato: “Os sistemas da CONTRATADA deverão ser executados no próprio ambiente da CONTRATADA, sendo acessíveis via web, nos termos da presente especificação.” E Item 2.2.5 da Cláusula Segunda da Minuta do Contrato: “2.2.5. Hospedagem, obrigatoriamente no Data Center da contratada;”. Passamos a questionar:
 - a. Entendemos que o Data Center da contratada seria onde a contratada hospeda seu sistema e arca com os custos, como por exemplo: AWS, OCI. Nosso entendimento está correto?

Essas são as dúvidas que pretendemos ver esclarecidas.

Ficamos no aguardo das respostas aos questionamentos contidos neste pedido de esclarecimentos, bem como renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Maringá - PR, 26 de março de 2024.

Natalia Camargo Galvão
Assistente de contratos
Legal Services/Gestão de
contratos

natalia.galvao@db1.com.br



db1group.com
+55 44 3033-6300



Avalie nosso atendimento, sua opinião é importante para nós: <https://forms.office.com/r/LTV3UhpfxA>

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.